



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado e respeito

REQUERIMENTO

Sala das Sessões 16 de 10 de 90

Nº 153/90

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 80/90, de autoria da Mesa Diretora, que visa conceder a partir de 1º de outubro de 1.990 aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, um aumento de 16% (dezesesseis por cento).

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1990.

Ed. Fernandes / No. 153/90
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]